



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Francisco Fernandes de oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Francisco Fernandes de Oliveira..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2010.

LUIS SOARES DE ARAUJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária